

Procedimento concursal, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a Divisão de Meteorologia Aeronáutica – Aviso (extrato) n.º 2132/2022 – Diário da República, 2.ª série - N.º 21 de 31 de janeiro de 2022 – OE 202201/0759

ATA N.º 2

Aos vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Maria de Fátima Espírito Santo Coelho, na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Conceição Tavares, como 1.º vogal efetivo e Paula Alexandra da Cunha Almeida, como 2.ª vogal suplente (por impedimento dos seus antecessores).

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente de júri e aprovada por unanimidade.

Ordem de trabalhos:

1. Receção e análise de candidaturas.

2. Notificações aos candidatos.

Ponto Um:

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República 2.ª série - N.º 21 de 31 de janeiro de 2022 sob o aviso (extrato) n.º 2132/2022, na bolsa de emprego público com o n.º OE202201/0759 e na página eletrónica do IPMA, pelo que, esteve disponível entre os dias 31 de janeiro e 14 de fevereiro de 2022.

1.1. O júri recebeu seis (6) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que se identificam por ordem alfabética: ---

✓ Ana Mafalda Quaresma Canelas da Silva

✓ Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial

✓ Gisela Maria de Silva Mello

✓ Pedro Miguel Melo Guerreiro

✓ Sandro Miguel Marques Eugénio

✓ Sidney Bruno Batista da Fonseca

1.2. Realizada a análise e verificação dos requisitos de admissão, verificou-se o seguinte enquadramento relativamente aos candidatos acima elencados: ---

1.2.1. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as): ---

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Ana Mafalda Quaresma Canelas da Silva	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Gisela Maria de Silva Mello	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.

et
AA
RL

Pedro Miguel Melo Guerreiro	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Sandro Miguel Marques Eugénio	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Sidney Bruno Batista da Fonseca	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.

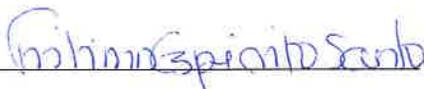
Ponto Dois:

2.1. Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos, ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

2.2. Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da citada Portaria, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.

A PRESIDENTE DO JÚRI,


(Maria de Fátima Espírito Santo Coelho)

1.º VOGAL EFETIVO


(Ricardo Conceição Tavares)

2.º VOGAL SUPLENTE


(Paula Alexandra da Cunha Almeida)